PORTARIA Nº 56, DE 26 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA 41, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

O Vereador, **RONALDO QUINTÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao que estabelece o Artigo 37, II da Resolução de nº 182 de 19 de Dezembro de 2013; Artigo 43 XXI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 41, de 01 de outubro de 2012, a qual "DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE TESOUREIRO E PELO CARGO DE COORDENAÇÃO DA TESOURARIA".

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se, a presente portaria, que entra em vigor a partir de sua publicação.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2020.

RONALDO QUINTÃO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.